

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fis. 39 AB Viote

Ata da 1ª sessão da 1ª reunião plenária ordinária deliberativa de 28/10/2010 da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2010, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do Município de Senhora do Porto/MG. Considerando o comparecimento de toda a composição numérica da Edilidade local, a Senhora Presidente Denise de Almeida Abi-acl, em nome de Deus, dá por aberto os trabalhos. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicita uma oração inicial. Atendida. Solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro. Atendida. A Presidência solicita a leitura dos expedientes da ordem do dia, que constou de: Projeto de Lei nº 08/2010 que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, cria o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, cria o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, o conselho tutelar e revoga a Lei Municipal nº 534 de 24/10/2006. Submetido a voto, foi aprovado à unanimidade. Projeto de lei nº 10/2010 de que trata da lei orçamentária do município para o exercício financeiro de 2011. Afastado pela Mesa da Câmara para posterior análise e votação. Projeto de Lei nº 09/2010 que dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições a entidades sem fins lucrativos. Submetido a voto, aprovado à unanimidade. Ato contínuo a Presidência concede a oratória ao Vereador José Leonardo Fernandes Abi-acl que em nome da Mesa fala ao Plenário sobre a necessidade de se fazer uma completa reformulação tanto na Lei Orgânica do Município, quanto no Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida a Presidência deu conhecimento ao Plenário sobre a criação de uma Comissão revisionista para a elaboração de um anteprojeto visando a modificação e adequação do Regimento Interno da Câmara. Projeto de Resolução Legislativa nº 04/2010, que dispõe sobre autorização para a mesa diretora da Câmara Municipal promover alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal. Submetida a voto, aprovada à unanimidade. Em seguida a Mesa levou ao conhecimento do plenário do Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2010, que dispõe sobre alteração do calendário legislativo anual de 2010. Feitas as discussões de praxe, o Vereador Antônio Renato Albino sugeriu que a reunião originariamente marcada para o dia 1º de novembro fosse realizada em 05 de novembro, tendo o Vereador José de Almeida Bicalho sugerido que a reunião fosse realizada no dia 08 de novembro, momento em que o Vereador José unse de Amerida te